

COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA DA UNICAMP -
CAMPUS CAMPINAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O judô paralímpico brasileiro: a sua história e uma estratégia para o seu constante desenvolvimento

Pesquisador: Gabriela Simone Harnisch

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 44687115.2.0000.5404

Instituição Proponente: Faculdade de Educação Física

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.162.684

Data da Relatoria: 06/07/2015

Apresentação do Projeto:

O judô é uma modalidade esportiva criada pelo Mestre Jigoro Kano no ano de 1882 com o princípio de “ceder para vencer”, de forma que fosse mais do que uma arte de ataque e defesa, mas sim um modo de vida (KANO, 2008). Entende-se assim, que o judô não é só um esporte a ser praticado no tatame, mas uma filosofia de vida a ser seguida. Tal filosofia, se expandiu por todo o mundo, até que no ano de 1960 teve sua primeira participação nos Jogos Olímpicos em Roma, e no ano de 1992 em Barcelona a categoria feminina foi acrescentada no programa olímpico (Comitê Olímpico Brasileiro, 2012). Esses fatos contribuíram para que o judô fosse mais praticado, e tivesse mais pessoas interessadas em conhece-lo, como é o caso das pessoas com deficiência (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2015). Em sua criação, no ano de 1882, o judô já demonstrava os primeiros indícios que se tornaria uma modalidade em que pessoas com deficiência obteriam sucesso durante as práticas, quando ao justificar a criação da nova modalidade esportiva, o mestre Jigoro Kano afirmou que buscava “um esporte que pudesse ser praticado por todos e que, ao mesmo tempo, fosse desafiante e competitivo” (KANO, 2008, p. 25). Dessa forma, na década de 70 houveram os primeiros registros de que pessoas com deficiência física, intelectual e sensorial iniciaram suas práticas de judô, originando conseqüentemente I Campeonato Mundial de Judô e Karatê para Surdos em 1979, na cidade de Tóquio, no Japão (MIARKA et. al., 2011). Com a

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 1.162.684

expansão da prática por pessoas com deficiência, houve um aumento na integração social fundamentada na aceitação da legitimidade da diferença – os próprios conceitos fundamentais do judô compilados por Jigoro Kano, “uso mais eficiente da energia” e “bem-estar e benefício mútuo” favorecem tal integração (KANO, 2005, p. 36). Isso em consequência levou a uma maior procura pela prática de judô por pessoas com deficiência, fato que pode ser ilustrado pela participação oficial em competição não adaptada por um deficiente visual no Campeonato de Katá Senior Nacional dos Estados Unidos, em 1986 (OHLEMKAMP apud MIARKA et. al., 2011). Ainda, conforme Ohlemkamp apud Miarka et. al. (2011), o judô envolvendo pessoas com deficiência só teve seu primeiro Mundial na década de 70, mas ainda não estava incluído no rol de esportes paraolímpicos. Diante da necessidade de organização institucional do judô realizado por pessoas com deficiência, a Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA), fundada em 1981, passou a ser a responsável pelos principais eventos internacionais. E dessa forma, o judô tornou-se o primeiro esporte de origem asiática a ingressar no programa paralímpico, porém, desde a década de 70 já se praticava a modalidade. A estreia em Paraolimpíadas foi em 1988, em Seul, e só lutaram os homens com deficiência visual, e no ano de 2004, em Atenas, as mulheres tiveram a sua primeira participação. Assim como em todo o mundo, a década de 70 marcou o princípio do judô no Brasil (COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, 2015). Nas paralimpíadas de 1988, o Brasil conquistou a sua primeira medalha, com o atleta Jaime de Oliveira, sendo que posteriormente, a modalidade trouxe para o país medalhas em todas as edições de jogos paralímpicos que participou. É o judô também, que contempla o único atleta brasileiro tetra-campeão paralímpico, com o judoca Antonio Tenório da Silva. Porém, não existem registros na literatura de como esta prática iniciou e se desenvolveu no Brasil, de modo a levar-se em consideração apenas os resultados expressivos, e não como este atleta teve acesso ao esporte, e o mesmo foi difundido pelo país. Neste sentido, surge a pergunta norteadora para a presente pesquisa: Como o judô paralímpico brasileiro começou e se desenvolveu? Como o judô paralímpico pode ser massificado?

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Verificar como iniciou e se desenvolveu o judô paralímpico no Brasil.

Objetivo Secundário: • Identificar quem foram os primeiros técnicos, atletas, dirigentes e árbitros do judô paralímpico no Brasil; • Investigar quais foram as motivações e incentivos para iniciar tal prática; • Propor um curso de formação de professores para o trabalho no judô paralímpico como forma de massificação da modalidade

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 1.162.684

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Não há desconfortos nem riscos previsíveis, por se tratar de uma entrevista que não é invasiva à intimidade, nem realiza nenhuma intervenção ou modificação intencional nas variáveis fisiológicas ou psicológicas e sociais dos indivíduos que participam no estudo. Sendo assim, não há necessidade de medidas para prevenção, proteção ou minimização dos desconfortos e riscos previsíveis. Quanto aos desconfortos, está prevista a realização da entrevista em 60 minutos, podendo variar de acordo com cada indivíduo, o que talvez acarrete em algum desconforto por parte dos participantes.

Benefícios: Quanto aos benefícios, ao final da pesquisa, não serão percebidos benefícios de grande monta, ou seja, que possam mudar o cotidiano e/ou a qualidade de vida dos participantes, os mesmos apenas terão acesso ao conteúdo, ou seja, terão nos registros científicos quais foram as suas contribuições para o desenvolvimento da modalidade no Brasil. Já para os pesquisadores, além deste, há possibilidade de publicação dos resultados em periódicos científicos da área.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A presente pesquisa caracterizar-se-á história oral, tendo como instrumento para coleta de dados um roteiro de entrevista semi estruturado, a ser aplicado a 20 sujeitos, maiores de 18 anos, personagens envolvidos com a história e o desenvolvimento da modalidade, sendo que o roteiro será aplicado conforme a disponibilidade dos participantes. Ao final, será proposto um curso informativo sobre o judô paralímpico aos professores da federação paranaense de judô, a fim deste ser estruturado como uma estratégia para o constante desenvolvimento do esporte no Brasil.

Posteriormente, os dados serão analisados de forma qualitativa. Espera-se contribuir com o desenvolvimento do judô paralímpico, bem como, elucidar fatos relacionados a história dos atletas, técnicos, dirigentes e árbitros da modalidade envolvido, principalmente por não haver registros na literatura sobre a história do judô paralímpico no Brasil; quem foram os primeiros atletas, técnicos e dirigentes, os locais, competições, dentre outras relevantes informações.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados:

- Folha de rosto.
- Projeto detalhado contemplando os Aspectos éticos da pesquisa.
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Apresentação e autorização das instituições para coleta de Dados.

- Roteiro de Entrevista
- Orçamento do estudo, com previsão de financiamento próprio.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 1.162.684

- Cronograma
- Bibliografia

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

- O sujeito de pesquisa deve receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado. Se o pesquisador considerar a descontinuação do estudo, esta deve ser justificada e somente ser realizada após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou. O pesquisador deve aguardar o parecer do CEP quanto à descontinuação, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de uma estratégia diagnóstica ou terapêutica oferecida a um dos grupos da pesquisa, isto é, somente em caso de necessidade de ação imediata com intuito de proteger os participantes.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA DA UNICAMP -
CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 1.162.684

protocolo inicial.

- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente seis meses após a data deste parecer de aprovação e ao término do estudo.

-Lembramos que segundo a Resolução 466/2012 , item XI.2 letra e, “cabe ao pesquisador apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento”.

CAMPINAS, 29 de Julho de 2015

Assinado por:
Renata Maria dos Santos Celeghini
(Coordenador)

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br